



EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LIMA & JONES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 8º Encontro de Relíquias de Aquidauana, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 68/2024.

VALOR: R\$ 210.290,00 (Duzentos e Dez mil Duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00 8

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 07(sete) meses, contados a partir do dia 28/05/2024 até 27/05/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Aline Bezerra da Costa

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LIMA & JONES LTDA, Aline Bezerra da Costa, Isac Luiz Gomes E Renata Camilo do Nascimento.

PE Nº 19/2024

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 96/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 96/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 28 de maio de 2024

Aline Bezerra da Costa
Gestora do Contrato
Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

RETIFICAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO, AO CONTRATO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÕES, BEM COMO A QUAISQUER PEÇAS DO PROCESSO

O Município de Aquidauana, pelo princípio da autotutela, por meio da Chefe do Gabinete do Prefeito, com a concordância da contratada CÉLIA REGINA FRANCO BUENO – ME, CNPJ 17.927.570/0001-24, vencedora do Processo Administrativo nº 73/2024, vem por meio deste retificar erro material que pode ser observado no processo, em razão de que por um lapso foi digitado o termo “e professores” que consta no TR do processo, DIFERENTE do que consta e está devidamente justificado na CI nº 06/2024-GAB/PREF, que solicitou o processo, no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, e ainda, que consta apenas 1 (um) item no processo que foi elaborado em referência ao transporte de alunos, não havendo no processo o embasamento e a devida justificativa para incluir também o transporte de professores. Dessa Forma é necessário **RETIFICAR:**

1 – Quaisquer peças do processo bem como a publicação da homologação feita na página 4 do DOEM do dia 20/05/2024 da seguinte forma, **onde se lê:** “para atender alunos e professores da Fundação Bradesco”, **leia-se:** “para atender alunos da Fundação Bradesco”

2 – O Contrato nº 89/2024 e a publicação de seu extrato feita na página 05 do DOEM do dia 22/05/2024 da seguinte forma, em quaisquer locais **onde se lê:** “para atender alunos e professores da Fundação Bradesco”, **leia-se:** “para atender alunos da Fundação Bradesco”

Publique-se.
Aquidauana/MS, 28 de maio de 2024.

Raquel Ly Régis Barreto

Fiscal do Contrato
De acordo/autorizado:

Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito

Célia Regina Franco Bueno - ME
Contratada

